

## **PROJETODE LEI CM N° 110-01/2013**

Denomina de Rua JOÃO ARNILHO BAUER  
uma via pública localizada no Bairro Bom Pastor.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei ,

Art. 1º É denominada de Rua JOÃO ARNILHO BAUER , a Rua F localizada no loteamento BR386/Milton Schneider no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de agosto de 2013.

Sérgio Miguel Rambo  
Vereador

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo o nome de JOÃO ARNILHO BAUER , filho dos agricultores João Bauer e Cristiana Helena Schwingel , nasceu em 02 de março de 1916 , no distrito de Forquetinha , então Município de Lajeado.

João era agricultor, casou-se com Elfrena Winter Bauer . Do matrimônio nasceram cinco filhos: Lauro, Dulce, Sergio , Heitor e Elaine. Porém ainda jovem, perdeu a esposa em um acidente, foi um lutador que criou seus filhos sozinho.

Evangélico de religião, participou da fundação da Comunidade Evangélica Luterana do Brasil em Conventos. Participante ativo da comunidade, auxiliou na construção da ponte do Stork, edificação que permanece até os dias atuais.

Em 08 de setembro de 2004 faleceu no Hospital de Marques de Souza , aos 88 anos de idade.

Com o objetivo de deixar registrado um pouco da história deste pai de família e homenagear seus familiares , especialmente filhos e netos.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Sérgio Miguel Rambo  
Vereador